



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.487 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 14.314 de 22 de outubro 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, **a partir do dia 16 de novembro de 2020 a Servidora,**

RESOLVE:

Art.1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS, a partir do dia 30 de novembro de 2020. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de novembro de 2020.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
